

LEI Nº 273/2017

EMENTA: "Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores Municipais de Jucati, Estado de Pernambuco, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em sessões extraordinárias nos dias 26 e 29 de maio do corrente ano, e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Vencimento base, o quantitativo dos servidores Municipais de Jucati passa a ser os relacionados no Anexo I desta Lei, exceto os criados por Lei específica.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 937,00 (novecentos e trinta reais) o menor salário base do Município de Jucati.

Art. 3º - A Nomenclatura, o quantitativo, o vencimento dos cargos de provimento de comissão do Poder Executivo do Município de Jucati, passa a ser os relacionados no anexo II, desta Lei

PARÁGRAFO ÚNICO – As atribuições dos cargos comissionados serão definidas, através de decreto ou Portaria, emitida pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - As despesas de que trata esta Lei obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente ou constantes dos créditos adicionais especiais abertos e serão custeadas com recursos próprios e recursos provenientes das transferências constitucionais e outras transferências financeiras.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jucati, em 30 de maio de 2017.

Jose Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito



ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL BÁSICO

QUANT	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
180	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	937,00
60	GARI	937,00
50	VIGIA	937,00
40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	947,00
15	PEDREIRO	1249,00
05	ELETRICISTA	947,00
05	TRATORISTA	962,00
05	MESTRE DE OBRAS	962,00
05	OPERADOR DE MAQUINAS	1362,00
30	MOTORISTA	1012,00
150	AUXILIAR SER. ADMIN. EDUCACIONAL	937,00
25	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	937,00
02	FISCAL	952,00

GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO

QUANT	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
10	VIGILANTE	957,00
30	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1163,00
08	AGENTE DE ENDEMIAS	1163,00
30	AGENTE ADMINISTRATIVO	962,00
05	AGENTE ARRECADADOR	1227,00
10	ESCRITURÁRIO	1112,00
05	OPERADOR DE COMPUTADOR	2995,00
02	ALMOXARIFE	962,00
10	ARQUIVISTA	1777,00
03	TÉCNICO CONTÁBIL	1489,00
30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1012,00
10	AGENTE SANITÁRIO	937,00
10	AUXILIAR ODONTOLOGO	937,00
05	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	937,00
03	TÉCNICO EM RAO X	962,00
03	TÉCNICO AGRÍCOLA	962,00



GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR

QUANT	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
15	ENFERMEIRO	1515,00
02	FISIOTERAPEUTA	1515,00
10	ODONTOLOGO	1515,00
10	MEDICO PLANTONISTA DE 24 HORAS	2315,00
10	MEDICO PLANTONISTA DE 12 HORAS	1515,00
10	MEDICO AMBULATÓRIO	2315,00
02	ENGENHEIRO CIVIL	1515,00
02	NUTRICIONISTA	1515,00
02	ASSISTENTE SOCIAL	1515,00
03	VETERINÁRIA	1515,00
02	FARMACÊUTICO	1515,00
02	BIOMÉDICO	1835,00
02	PSICÓLOGO	1515,00
10	MEDICO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	8315,00
10	ENFERMEIRA PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3015,00
10	ODONTOLOGO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3015,00
10	AUXILIAR DE ODONTOLÓGICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	992,00
10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1192,00

ANEXO II



Rua Rui Barbosa, nº175
Jucati-PE, CEP: 55398-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



(87) 3779.8103 / 3779.8221

DENOMINAÇÃO, SÍMBOLO, QUANTITATIVO E VENCIMENTOS

CARGO	SÍMBOLO	QANT.	VENC.
Secretário de Planejamento e Governo	Subsidio	01	Lei nº
Secretário de Administração	Subsidio	01	Lei nº
Secretário da Fazenda Municipal	Subsidio	01	Lei nº
Secretário de Serviços Públicos	Subsidio	01	Lei nº
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Subsidio	01	Lei nº
Secretário de Saúde	Subsidio	01	Lei nº
Secretário de Educação, Cultura e Desporto	Subsidio	01	Lei nº
Secretário de Ação Social	Subsidio	01	Lei nº
Procurador Geral do Município	FGM	01	2.477,00
Controlador Municipal	CM1	01	4.000,00
Assessor especial do Prefeito	AEP	09	2.477,00
Diretor de Atenção Básica	CC-02	03	1.862,00
Assessor da Coordenadoria da Mulher	CC-06	03	937,00
Secretário Adjunto	AS-01	08	1.815,00
Assessor Especial do Secretário	AES	08	1.692,00
Diretor de Depart. Recursos Humanos da Sec Educação	DDRHSD	01	1.315,00
Diretor de Depart. Recursos Humanos da Sec Saúde	DDRHSS	01	1.315,00
Diretor do Departamentos de Recursos Humanos	DDRH	01	2.077,00
Diretor do Departamento de Contabilidade	DDC1	01	2.477,00
Coordenador do Fundo Municipal de Ação Social	CFMAC	01	2.477,00
Coordenador das Ações Básicas Municipal	CABM	02	2.477,00
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	CFMS	01	2.477,00
Coordenador de Defesa da Mulher	CDM	01	2.477,00
Coordenador de Programas e Projetos Especiais da Educação	CPPEE	05	1.915,00
Coordenador de Programas da Ação Social	CPAC	05	1.915,00
Assessor Técnico de Programas	ATP	05	985,00
Diretor Presidente do Fundo Previdência de Jucati – IPSEJU	DPPFJ	01	2.077,00
Assessor Jurídico	AJ01	02	2.077,00
Diretor do Departamento de Contabilidade do Fundo de Saúde	DDCFS	01	2.477,00
Diretor Adjunto do Departamento de Contabilidade	CC-03	01	1.777,00
Diretor do Departamento de Saúde	DDS01	01	1.806,00
Diretor do Departamento de Despesas, Receitas e Outras fontes.	DDDROF	01	2.077,00
Coordenador Adjunto de Atenção Básica	CAEEF	01	1.480,00
Diretor da Unidade de Saúde	CC-04	01	1.362,00
Diretor Adjunto do Departamento de Recursos Humanos	CC-04	01	1.362,00
Diretor do Departamento de Agropecuária	CC-04	01	1.369,00
Assessor Técnico	CC-04	10	1.369,00
Diretor de Escola de Educação Infantil	CC-04	04	1.369,00
Coordenador de processamento de dados da Sec. Educação	CC-04	02	1.369,00
Diretor do Departamento de Obras	CC-04	01	1.369,00
Diretor do Departamento de Transportes	CC-04	01	1.369,00
Vice Diretor de Escola de Educação Infantil	VDC01	04	1.177,00
Diretor de Escola Educação Infantil e Fundamental 1ª a 5ª ano	CC-05	10	1.212,00
Vice Diretor de Escola Educação Infantil e Fundamental 1ª a 5ª ano	VDEE	10	963,00



Diretor Administrativo de Fundo de Previdência de Jucati-IPSEJU	DAFPJ	01	1.169,00
Diretor Financeiro de Fundo de Previdência de Jucati- IPSEJU	DFFMPJ	01	1.169,00
Diretor Cerimonial	CC-06	02	1.169,00
Coordenador da Bolsa Família	CBF	01	1.013,00
Diretor do Departamento de Patrimônio e Suprimento	CC-06	01	1.013,00
Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	CC-06	01	1.013,00
Diretor do Departamento de Serviços Públicos	CC-06	01	921,00
Diretor do Departamento de Trabalho e Integração do Menor	CC-06	01	921,00
Chefe de Divisão	CC-07	21	947,00
Chefe de Gabinete	CC-08	19	937,00

